



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES
(Recurso Federal - Aquisição de Alimentos)**

ÓRGÃO EXECUTOR Associação Beneficente de Pindorama – ABP (Lar dos Velhinhos)	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
PROCESSO Nº. 05/2024 – Termo de Colaboração	PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/2025

Serviço Socioassistencial (conforme Tipificação)	Público Alvo (conforme PMASweb)	JANEIRO/2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: Serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo, para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pela Secretaria de Assistência Social de Pindorama (ILPI – Instituição de Longa Permanência Para Idosos).	Pessoas Idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pela Secretaria de Assistência Social de Pindorama e CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.	Nº de Atendidos: 55

Descrição das Atividades:

• **Aquisição de Alimentos por meio de repasse federal:**

Período: janeiro de 2025.

Objetivo: Custear despesas de gêneros alimentícios, visando contribuir para a oferta de alimentação adequada, diversificada e de qualidade aos residente.

Descrição: O repasse recebido foi devidamente utilizado para contribuir com a aquisição de alimentos necessários ao pleno atendimento das necessidades nutricionais dos idosos da ILPI, conforme os padrões de qualidade exigidos. O repasse garantiu complementar a alimentação para todos os residentes, com seis refeições diárias (café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia), colaborando para um cardápio balanceado e variado, atendendo às necessidades nutricionais, bem como para as refeições servidas nos dias das confraternizações na OSC.

Profissionais responsáveis: Auxiliar administrativo, nutricionista e equipe da cozinha.

Nº de beneficiados: 55 residentes.

Pontos Facilitadores:

- Efetivação de garantia de direitos dos usuários;
- Oferta de alimentação diversificada e de qualidade;
- Satisfação dos usuários beneficiados.

Pontos de Estrangulamentos:

- Não houve.

Avaliação:

Metas	Result. Quant.	Resultados Qualitativos
• Custear despesas de gêneros alimentícios, visando garantir alimentação adequada, diversificada e de qualidade aos residentes. • Garantir refeições de qualidade com boa diversificação de alimentos aos atendidos; • Efetivar o atendimento das necessidades fundamentais dos usuários, proporcionando acesso	100%	Através da aquisição de gêneros alimentícios por meio do repasse federal, a OSC manteve a oferta do serviço com excelência aos usuários, sendo possível proporcionar a eles o acesso à refeições adequadas e de qualidade, efetivando o atendimento das necessidades fundamentais dos usuários e assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada um.



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

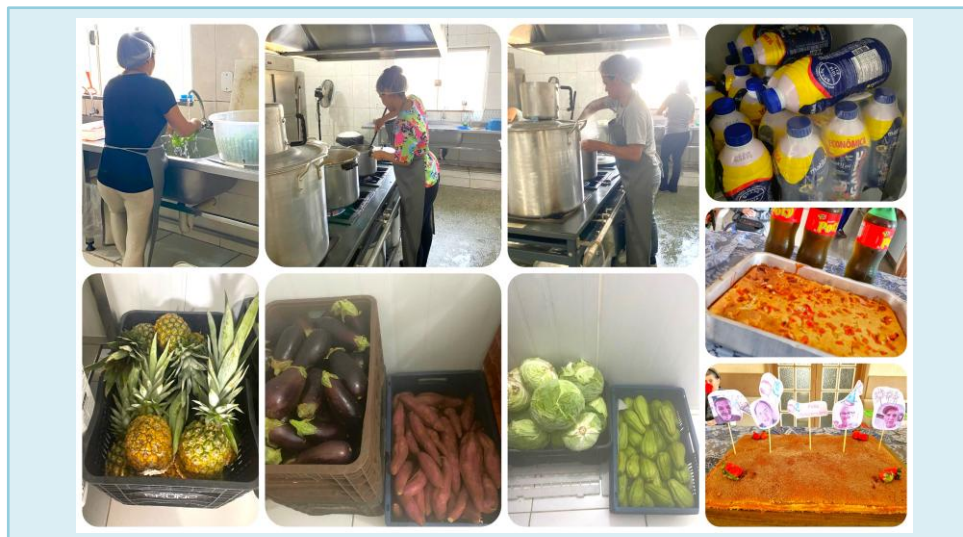
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

à alimentação adequada, assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada usuário; • Proporcionar bem estar e serviço de qualidade aos usuários.		Ainda, através do repasse, a OSC conseguiu economizar recursos próprios que seriam utilizados para a aquisição de alimentos, os quais serão utilizados para melhorias e reformas no prédio, beneficiando seus usuários.
Observações: • Foram realizadas inspeções internas pela nutricionista para verificar a aplicação dos alimentos e evitar desperdícios; • As compras foram realizadas com base em cotações de três fornecedores locais, priorizando o menor preço e a qualidade dos produtos; • Todos os itens foram adquiridos respeitando as normas sanitárias vigentes e os prazos de validade; • Das 60 vagas disponibilizadas pela OSC, houve 54 pessoas acolhidas, sendo que todas foram beneficiadas com o repasse; • O valor repassado através do Termo de Colaboração 05/2024 à instituição nesse mês, foi utilizado para custear alimentação dos residentes como previsto no Plano de Trabalho.		
Local e data: Pindorama/SP, 07 de fevereiro de 2025.		
RESPONSÁVEL(IS) PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Nelson Francisco Hernandez; Presidente da OSC: _____ Roberta S. Rosa; Assistente Social; CRESS 63.337 _____		
Órgão Executor Ciência do FMAS	Manifestação do CMAS Data:	

Instruções:

1. Órgão Executor: Indicar o nome completo do Órgão Executor
2. Programa: Indicar o Programa a que se refere o relatório, conforme consta no PMAS (Proteção Social Básica ou Especial – Média ou Alta Complexidade)
3. Processo Número: Indicar o número do processo
4. Período de Referência: Indicar o período a que se refere o relatório
5. Serviço: Indicar o Serviço a que se refere o relatório, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
6. Público Alvo: Indicar o público alvo de acordo com o PMASWeb
7. Número de Atendidos Executado: Indicar o número real de atendidos cofinanciados
8. Atividades Realizadas: Descrição sumária das atividades executadas no período de referência
9. Observações: Campo para registro de informação adicional, se houver.
10. Assinaturas do Órgão Gestor, CMAS e FMAS

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - JANEIRO 2025****• Refeições e alimentação:****Lista dos Residentes Beneficiados – Janeiro 2025**

Nº	Iniciais
01	A.R.P.O.
02	A.D.F.
03	A.I.T.
04	A.J.C.
05	A.T. F.
06	A.B.
07	A.G.B.
08	A.S.
09	A.S.
10	A.E.R.F.
11	B.M.S.
12	B.M.R.
13	B.T.V.
14	C.D.
15	C.J.P.
16	C.C.F.
17	D.L.J.
18	D.B.
19	E.S.
20	F.C.N.
21	F.F.J.
22	F.D.S.
23	I.C.M.
24	I.C.P.S.
25	I.F.S. (Inst.: 29/01/2025)
26	I.M.T.A.
27	J.N.S.
28	J.A.M.
29	J.G.M.

30	J.E.
31	J.C.S.
32	J.E.G.
33	J.L.M.
34	L.A.C.
35	L.O.S.
36	L.P.N.
37	L.K.P.
38	M.C.
39	M.L.B.
40	M.C.L.
41	M.L.O.
42	M.F.F.
43	M.H.C.G.
44	M.J.B.
45	O.R.O.
46	P.S.P.
47	R.C.M.
48	R.T.C.B.
49	R.M.
50	S.G.S.
51	S.N.
52	V.S.
53	V.E.A.
54	V.M.E.
55	V.C.



ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA (LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65